



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, e atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, para a **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA**, dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.009, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.

Miraíma (CE), 08 de Janeiro de 2019.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude